

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2025/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02847  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa MTS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 42.261.838/0001-89.  
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos, máquinas e acessórios destinados a atender às demandas da Prefeitura do Centro Político Administrativo (CPA) e das Unidades Ganha Tempo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, oriunda do Pregão Eletrônico nº 110/2025/SAAS/SEPLAG.  
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 11.070,00 (Onze mil e setenta reais).  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O.: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 449052 / FONTE: 15000000 e U.O.: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 339030 / FONTE: 15000000.  
Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2025.  
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de unidade Estratégica/ CONTRATANTE e a Sra. Nilza Pereira dos Santos - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1770932

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2025/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02847  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ nº 36.489.366/0001-13.  
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos, máquinas e acessórios destinados a atender às demandas da Prefeitura do Centro Político Administrativo (CPA) e das Unidades Ganha Tempo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, oriunda do Pregão Eletrônico nº 110/2025/SAAS/SEPLAG.  
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.639,92 (dez mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois reais).  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O.: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 449052 / FONTE: 15000000  
Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2025.  
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Conrado Augusto Abrahão da Matta - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1770933

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02847  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa SANITOP COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 53.710.803/0001-04  
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos, máquinas e acessórios destinados a atender às demandas da Prefeitura do Centro Político Administrativo (CPA) e das Unidades Ganha Tempo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, oriunda do Pregão Eletrônico nº 110/2025/SAAS/SEPLAG.  
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 18.000,0 (dezoito mil reais).  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O.: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 449052 / FONTE: 15000000.  
Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2025.  
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Luis Fernando Stresser - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1770934

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/16563  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ Nº 15.011.059/0001-52.  
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses. O referido contrato tem por objeto a contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços corporativos de Tecnologia da Informação a fim de atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2009/ Natureza de despesa 3.3.91.40/ Fonte 15000000.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.  
DA DATA: Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.  
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Cleberson Antônio Sávio Gomes Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1771028

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/22090  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa DJALMA ALVES DOS SANTOS - CNPJ nº 22.745.083/0001-80.  
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviço especializado de produção de obras de arte em marchetaria tem como objetivo principal promover a adequada decoração da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag/MT, de maneira a alcançar uma maior harmonização dos ambientes de trabalho e instituir uma identidade visual que reflita o cuidado estético e a valorização patrimonial da Secretaria.  
DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 30.450,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais).  
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, para fins de execução, nos termos da Lei. 14.133/2021, devendo ser observado a existência de créditos orçamentários.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O.: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2007 / DESPESA: 449052 / FONTE: 25010000  
Cuiabá - MT, 30 de dezembro de 2025.  
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Djalma Alves dos Santos - Representante Legal/ CONTRATADA.

Protocolo 1771031

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/5887  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a empresa FAGNER ALEX CAMARGO DA VEIGA - CNPJ nº 61.200.441/0001-21.  
DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de uniformes e vestimentas de proteção, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, bem como da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.  
DO VALOR: Valor total global da contratação foi previsto em R\$ 20.297,50 (vinte mil e duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: U.O.: 11101 / PROJETO ATIVIDADE: 2558 / DESPESA: 3.3.90.30 / FONTE: 15000000  
Cuiabá - MT, 30 de dezembro de 2025.  
ASSINAM: Sr. Adriano Mota Queiroz - Chefe de Unidade Estratégica/ CONTRATANTE e o Sr. Fagner Alex Camargo da Veiga - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1771042

